



EDITAL Nº 374/2021

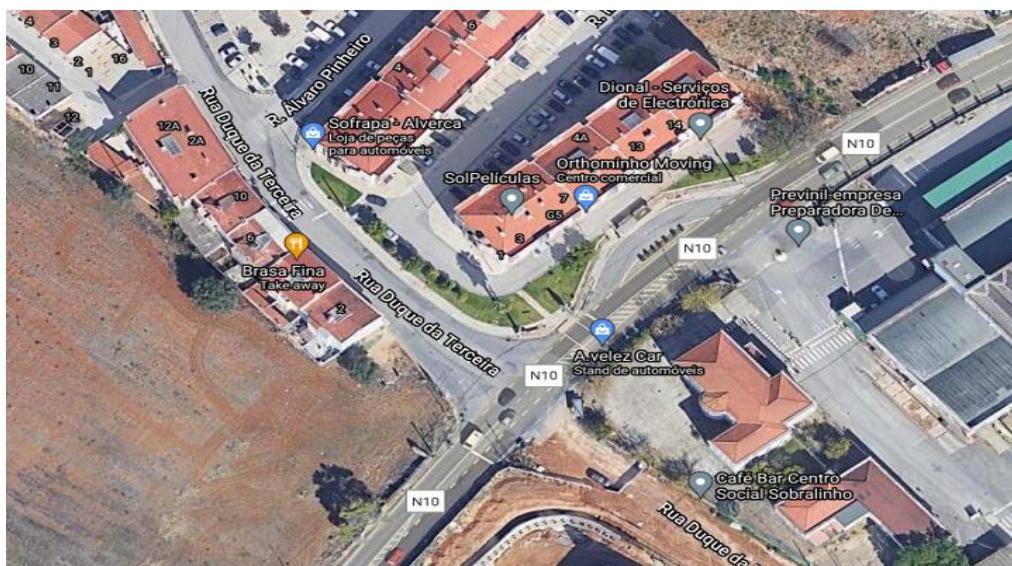
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 29 de junho de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pelo Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de substituição de vinis de outdoor, com recurso a veículo pantógrafo, na Rua Duque da Terceira, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 1 de julho de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Corte parcial de via, com circulação alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Duque da Terceira, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos aos trabalhos, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 29 de junho de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,